

PORTARIA N.º 188/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DO CISSUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 10 de 30 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Órgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO
Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.02.00.10.302.0001.2.003-3.3.90.30.00 GESTÃO DO SAMU/PROGRAMA - R\$ 300.000,00
1.02.00.10.302.0001.2.003-3.3.90.49.00 GESTÃO DO SAMU/PROGRAMA - R\$ 100.000,00
1.02.00.10.302.0001.2.003-3.3.90.93.00 GESTÃO DO SAMU/PROGRAMA - R\$ 250.000,00
1.02.00.10.302.0001.2.006-4.6.90.71.00 GESTÃO DO PARCEL/PROGRAM - R\$ 800.000,00

Total Geral - - - - - **R\$ 1.450.000,00**

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Total Geral - - - - - **R\$ 1.450.000,00**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510
Telefone: (35) 3219 3159



Varginha/MG, 30 de agosto de 2022.

DIOGO CURI HAEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Procurador - OAB/MG 82.618